



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VII

Edição n.º 1347

Total de Páginas: 008

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO N.º 68, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia o Comitê Municipal do Transporte Escolar do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, para o biênio 2024/2026.

DARTAGNAN CALIXO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 777/2013-GS/SEED, que estabelece critérios para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE);

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.575/2013 que dispõe sobre a criação do Comitê Municipal do Transporte Escolar no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná;

CONSIDERANDO ofício de indicação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal para compor o segmento, conforme previsto na Resolução n.º 777/2013-GS/SEED;

CONSIDERANDO as atas de indicação dos representantes dos segmentos abaixo alistados;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Comitê Municipal do Transporte Escolar no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, integrado pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Juliano Zacarias Ferreira

Suplente: Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva

II - Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Henrique Matsumoto Torae

Suplente: Sueli Aparecida Moçato Catarino

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1347 | Terça-feira | 27 de agosto de 2024.

Pág. 02

III - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Tassiana Quintanilha de Souza Duque

Suplente: Sandra Molina Polycarpo Santos

IV - Representantes de Pais de Alunos

Titular: Fernando de Oliveira Duque

Suplente: João Dantas de Góes

Art. 2º. O mandato do Comitê Municipal do Transporte Escolar objeto deste decreto inicia-se em 02/09/2024.

Art. 3º. Os representantes do Comitê terão mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução por igual período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 02/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, em 27 de agosto de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO Nº. 69/2024

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.359 de 09 de janeiro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 1.196.200,00 (um milhão cento e noventa e seis mil e duzentos reais), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, nas seguintes dotações de despesas:

Dotação Orçamentária.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00990 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.

Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1347 | Terça-feira | 27 de agosto de 2024.

Pág. 03

Código reduzido - 01070 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.
Valor R\$ 1.200,00 (*um mil e duzentos reais*).

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades da Educação Infantil.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01320 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.
Valor R\$ 477.000,00 (*quatrocentos e setenta e sete mil reais*).

Código reduzido - 01350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Valor R\$ 280.000,00 (*duzentos e oitenta mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 01360 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.
Valor R\$ 51.000,00 (*cinquenta e um mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.
Código reduzido - 01390 - 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Valor R\$ 20.000,00 (*vinte mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01400 - 00101 - 0101/02/01/00/00 Fundeb 70%.
Valor R\$ 13.500,00 (*treze mil e quinhentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01430 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Valor R\$ 6.000,00 (*seis mil reais*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade - 10.301.0008-2027 - Gestão da Saúde Pública Municipal.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01590 - 01064 - 1064/09/02/06/20 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento do piso da enfermagem.
Valor R\$ 14.000,00 (*quatorze mil reais*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade - 10.301.0008-2026 - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01720 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv Púb de Saúde.
Valor R\$ 85.000,00 (*oitenta e cinco mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01740 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv Púb de Saúde.
Valor R\$ 1.000,00 (*um mil reais*).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1347 | Terça-feira | 27 de agosto de 2024.

Pág. 04

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2033 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 02010 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 70.000,00 (*setenta mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código Reduzido - 02020 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 8.500,00 (*oito mil e quinhentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 02030 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 8.000,00 (*oito mil reais*).

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e M. Ambiente e R. Hídricos.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e M. Ambiente e R. Hídricos.

Projeto/Atividade - 20.606.0012-2049 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02650 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 28.000,00 (*vinte e oito mil reais*).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 27.812.0013-2050 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02720 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 44.000,00 (*quarenta e quatro mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02740 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 14.000,00 (*quatorze mil reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 - Departamento de recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0003-2007 - Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 00430 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 19.000,00 (*dezenove mil reais*).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Unidade - 001 - Departamento de Fazenda e Tributação.

Projeto/Atividade - 04.123.0003-2008 - Atividades da Gestão Financeira.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código Reduzido - 00520 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 3.000,00 (*três mil reais*).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1347 | Terça-feira | 27 de agosto de 2024.

Pág. 05

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem e o excesso de arrecadação apurado nas fontes de recursos “000 Recursos Ordinários Livre”, “494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde”, “00101 Fundeb 70%” e “1064 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento do piso da enfermagem”

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01020 - 00104 - 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01060 - 00104 - 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 22.000,00 (*vinte e dois mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01100 - 00104 - 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 20.000,00 (*vinte mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Física.

Código reduzido - 01160 - 00104 - 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 164.000,00 (*cento e sessenta e quatro mil reais*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 27 de agosto de 2.024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 30/2024

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1347 | Terça-feira | 27 de agosto de 2024.

Pág. 06

CONSIDERANDO a desistência formal das candidatas **Francisca Almeida da Costa Rezende, Andrea Aparecida Miano, Alexandra Maria de Sousa e Gelcy Alcides dos Santos;**

RESOLVE,

I - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

PROFESSOR PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
<i>Francisca Almeida da Costa Rezende (desistência)</i>	9º
<i>Andrea Aparecida Miano (desistência)</i>	10º
<i>Alexandra Maria de Sousa (desistência)</i>	11º
<i>Gelcy Alcides dos Santos (desistência)</i>	12º
Viviane Pereira de Castro Miranda	13º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 27 de Agosto de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 31/2024

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

CONSIDERANDO o término de contrato da servidora **JUCIMARA NORONHA COSTA FARIA** que acontecerá no 01/09/2024 e a servidora **OSLEIA MOREIRA** que está afastada por 120 dias devido problema de saúde;

RESOLVE,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1347 | Terça-feira | 27 de agosto de 2024.

Pág. 07

I – CONVOCAR as candidatas abaixo, aprovadas no PSS 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Claudete Pereira da Silva Rebelo (reposição)	8º
Rosângela de Souza Almeida Gonçalves (120 dias de contrato)	9º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 27 de Agosto de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 011/2024 – CONTRATO 252/2024.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa LUXEH ENGENHARIA LTDA CNPJ n.º 49.207.596/0001-94. Objeto: contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras de construção civil de construção de um Campo de Futebol e Sanitários, no Distrito Rural de Triolândia. Data de assinatura: 27/08/2024. Vigência: 12 meses. Prazo Execução: 180 dias. Valor: R\$ 468.502,60. IGOR KUSTER DE AZEVEDO CPF: 035.632.569-50 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene e utilitários de copa/cozinha, para a Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal /Pr.

Vencedor: L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1347 | Terça-feira | 27 de agosto de 2024.

Pág. 08

CNPJ: n.º 27.153.491/0001-67

Valor Total: R\$ 3.081, 36 (Três Mil e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)

Embasamento: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 27 de agosto de 2024.

CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
Ribeirão do Pinhal

Assinatura Digital

